



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**ATA N. ° 010/2022**

No dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Raquel Aparecida Fontana, Andreia Mesquita dos Santos e Carlos Ney de Souza Oliveira**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Agosto de 2022, e finalizamos o Parecer 010/2022. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 325.079,11 (trezentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais e onze centavos), referente a Agosto/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 389.267,50 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à Junho de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.797,17 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.447,94 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) referente à agosto de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao restante do Patronal da Prefeitura, do mês de Julho de 2022, no valor de R\$ 401.837,32 (quatrocentos e e um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCCG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a agosto de 2022 de 0,68% totalizando o valor de R\$ 187.142,34 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e na renda variável referente a agosto de 2022 de 3,35% totalizando o valor de R\$ 305.823,11 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a agosto de 2022, de R\$ - 3,92% totalizando o valor de -39.124,58 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos negativos), totalizando R\$ 453.840,87 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 214.935,29 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Sem mais eu, Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

**Carlos Ney de Souza Oliveira**  
Membro/Titular

**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular